



Universidade Estadual de Maringá
Conselho Interdepartamental - CCA



RESOLUÇÃO Nº 031/2012-CI/CCA

CERTIDÃO

Aprova o arquivamento do Processo nº
10887/2009-PRO.

Certifico que a presente resolução
foi afixada em local de costume, neste
Centro, no dia 16/07/2012.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária

Considerando o contido no Processo nº 10887/2009-PRO;
considerando o Relatório Final da Comissão de Sindicância, designada pela
Portaria nº 001/2010-CCA, referente a Resolução nº 060/2009-CI/CCA;
considerando o Parecer da PJU em 15/06/2012;
considerando reunião do Conselho Interdepartamental ocorrida em 11 de
julho de 2012;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º- Aprovar o arquivamento do processo.

Art. 2º- Recomendar a criação, de uma Comissão para proceder a elaboração
das normas de acesso e utilização dos laboratórios afetos ao CCA.

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 11 de julho de 2012.

Julio Cesar Damasceno
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
23/7/2012. (Art. 175 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)